

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício**AV. PRESIDENTE VARGAS, 542 - 10º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ**001589****MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA**
Oficial

MATRÍCULA Nº	Lº	F.LS.
76.959	2 7/9	244
<p>IMÓVEL - Apartamento nº 501 do prédio em construção, situado na Rua Maria Amália nº 67, com a fração de 4/35 do terreno e com duas vagas para estacionamento de veículos, localizadas no pavimento térreo e no pavimento garagem elevado, in distintamente, na Freguesia do Engenho Velho, medindo o terreno: 10,00m de frente e fundos por 42,00m de ambos os lados, confrontando: à direita com o prédio nº 51, à esquerda com o prédio nº 29, ambos da mesma Rua e nos fundos com o prédio nº 178-A da Rua José Higino. Inscrição nº 1.835.637-8 CL nº 07.636-4. - Proprietária: FRANCISCO XAVIER INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, CGC nº 28.191.674/0001-30.- Título de propriedade: 2 X/9 fls 273 matrícula nº 71.369-R.3.-----</p> <p>AV.1/CONDIÇÃO - A proprietária declarou, expressamente, que só vai comercializar a unidade acima, após a concessão do habite-se pelas Autoridades competentes ou o registro do Memorial de Incorporação Imobiliária.- Rio de Janeiro , 27 de agosto de 1987.-----</p> <p>AV.2/ A presente matrícula foi aberta de acordo com o Provimento nº 92, artigo nº 348, parágrafo primeiro, de 08/10/84, Ementário da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, publicado no Diário Oficial de 10/10/84.-Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1987.-----</p> <p>R.3/HIPOTECA(Protocolo 193.846, de 18/8/87) - De acordo com a escritura de 07 / 8/87, do 14º Ofício de Notas, desta cidade (livro SP85 fls 20, ato 11), a proprietária, qualificada na matrícula acima, deu o terreno e o prédio a ser nele construído, em primeira hipoteca, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF e filial nesta cidade, CGC nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida total de CZ\$11.470.000,00, a ser paga em dezoito meses, a contar da data desta escritura, e compreendendo o período previsto para conclusão das obras, fixado em doze meses, e para comercialização das unidades, fixado em seis meses, e demais cláusulas e condições constantes da referida escritura.- Rio de Janeiro , 27 de agosto de 1987.-----</p> <p>AV.4/CESSÃO FIDUCIÁRIA - De acordo com a escritura que serviu de título para o R.3, a proprietária cedeu fiduciariamente, a credora, ambas acima qualificadas, os direitos decorrentes da alienação do empreendimento ou de cada uma de suas unidades.- Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1987.-----</p> <p>AV.5/CONSTRUÇÃO(Protocolo 202525 de 14/4/88) - De acordo com requerimento, certidão da Prefeitura e CND do IAPAS, o imóvel desta matrícula teve "habite-se em 11/4/88, sendo o aptº 501-duplex.- Rio de Janeiro, 20 de abril de 1988.-----</p> <p>AV-6/DESLIGAMENTO DE HIPOTECA:(Protocolo nº 203.742 de-16/05/1988). De acordo com a Escritura de 06/05/1988, do 12º Ofício de Notas, desta cidade, Livro 2476-fls. 102, ato 59, fica o imóvel desligado da hipoteca constante do R-3 em virtude de autorização dada pela Credora. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1988.-----</p> <p>R 7/COMPRA E VENDA: Pelo mesmo título da AV-6 a proprietária qualificada na matrícula vendeu o imóvel pelo preço de CZ\$29.664.605,10 a ARAPUAN MEDEIROS DA MOTA professor e sua mulher HAYDE MONTEIRO DA MOTTA, professora, brasileiros, casados pelo regime da separação de bens, inscritos no CPF nº 010.408.477-49 e número 440.834.837-68, residentes e domiciliados nesta cidade. Imposto de Transmissão-foi pago em 06/05/1988, pela guia nº 464/295.787.8. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1988.-----</p>		

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TK9MH-VCKZQ-DHVZU-AJ4Y4>

TC

TC

CM.



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TK9MH-VCKZQ-DHVZU-AJ4Y4>

R-8/HIPOTECA: Pelo mesmo título da AV-6 os adquirentes qualificados no R-7 - deram o imóvel em primeira hipoteca a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília DF e filial nesta cidade, CGC 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de - CZ\$20.764.088,30 pagavel em 180 meses a contar da data da escritura aos juros de 12% ao ano pelo Sistema Frances de Amortização, e demais cláusulas e condições - constantes do referido título Rio de Janeiro, 20 de maio de 1988.-----

AV-9/ALTERAÇÃO DE HIPOTECA (FORMA DE PAGAMENTO): (Protocolo número 321.173 de 05/02/98) - De acordo com a Escritura de 29/01/98, do - 23º Ofício de Notas, desta cidade, Livro ST-403, fls. 81, e em face a incorporação pactuada no referido título, fica alterado o valor da hipoteca constante do ato R-8, que passa a ser de ----- R\$345.316,14, sendo de R\$6.613,55, o valor do encargo mensal, que é composto pelo valor da prestação de amortização e juros (a+j) - igual da R\$6.330,80, mais o valor devido a título de prêmio mensal de seguro igual a R\$282,75. A prestação de Amortização e juros, - será calculada pelo Sistema de Amortização Crescente - SACRE, ven- cendo-se a primeira a 30 dias após a data da referida escritura, e as seguinte em igual dia dos meses subsequentes, e demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 05 de março- de 1998.-----

Nv

O Oficial me

R.10/PENHORA: (Protocolo nº 398253 de 23.06.2003): Por determinação do MM. Juiz Federal, firmada pela Diretora da Secretaria da 6ª. Vara SJ/RJ - Ernestina Maria Ferreira do Pombal, contida no Mandado expedido em 29.01.2003, contendo Auto de Penhora de 20.06.2003, hoje microfilmado, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado, para garantia da dívida de R\$1.693.997,91, na ação de Execução por Título Extrajudicial nº 2001.5101022358-9, movida pela União Federal em face de Arapuan Medeiros da Motta, residente nesta cidade, e Espólio de Augusta da Motta Moraes, na pessoa de seu inventariante, Aquilino da Motta Moraes, residente e domiciliado nesta cidade. Rio de Janeiro, 02 de julho de 2003.-----LS

O Oficial

NDK 05874

AV-11/CESSÃO DE CRÉDITO HIPOTECÁRIO: (Protocolo nº 419502 de 28/12/2004) De acordo com a Escritura de 18/03/2002, do 1º Ofício de Notas, e Protesto de Brasília-DF, (Livro 2323-E fls. 001), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, cedeu e transferiu à EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 04.527.335/0001-13, os direitos creditórios adquiridos na R-8 e AV-9, no valor total de R\$523.264,74. Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2005.---NV

O Oficial

RCH 16573

R.12/PENHORA: (Protocolo nº 457818 de 27.07.2007): Por determinação do MM. Juiz de Direito da 26ª. Vara Federal, Seção Judiciária desta Cidade, Dr. Alceu Maurício Júnior, contida no Mandado de 02.07.2007, acompanhado de Auto de Penhora e Depósito de 20.07.2007, hoje microfilmados, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia da dívida de R\$112.000,00, calculado em outubro/2001, sujeito à atualização monetária, na ação de Execução por título extrajudicial, referente ao processo nº 2001.51.01.022363-2, constando como autor, **União Federal**, e como réu, **Arapuan Medeiros da Motta e outro.**- Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2007.-----AP

O Oficial:

Continua às fls.02

79959



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

ONR



Valide aqui este documento

R.13/PENHORA: (Protocolo nº 457819 de 27.07.2007): Por determinação do MM. Juiz de Direito da 26ª. Vara Federal, Seção Judiciária desta Cidade, Dr. Alceu Maurício Júnior, contida no Mandado de 02.07.2007, acompanhado de Auto de Penhora e Depósito de 20.07.2007, hoje microfilmados, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia da dívida de R\$340.000,00, calculado em outubro/2001, sujeito à atualização monetária, na ação de Execução por título extrajudicial, referente ao processo nº 2001.51.01.022353-0, constando como autor, **União Federal**, e como réu, **Arapuan Medeiros da Motta e outro.**- Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2007.-----AP

O Oficial: _____

R.14/PENHORA: (Protocolo nº 457820 de 27.07.2007): Por determinação do MM. Juiz de Direito da 26ª. Vara Federal, Seção Judiciária desta Cidade, Dr. Alceu Maurício Júnior, contida no Mandado de 02.07.2007, acompanhado de Auto de Penhora e Depósito de 20.07.2007, hoje microfilmados, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia da dívida de R\$110.800,00, calculado em novembro/2001, sujeito à atualização monetária, na ação de Execução por título extrajudicial, referente ao processo nº 2001.51.01.022414-4, constando como autor, **União Federal**, e como réu, **Arapuan Medeiros da Motta e outro.**- Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2007.-----AP

O Oficial: _____

R.15/ARREMATACÃO: (Protocolo nº 469.921 de 16/04/2008) De acordo com a Carta de Arrematação extraída dos autos da Ação de Execução Extrajudicial, movida pela EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, na qualidade de credora hipotecária, nos termos do parágrafo 1º do artigo 30, do Decreto-Lei nº 70, de 21 de novembro de 1966, RC 58/67, RC 24/68 e RD 08/70 do extinto BNH, do artigo 3 da Circular 1832/90 do Banco Central do Brasil, **contra ARAPUAN MEDEIROS DA MOTTA e sua esposa HAYDE MONTEIRO DA MOTTA**, qualificados no R.7, passada de acordo com o Artigo 37 do Decreto-Lei nº 70, de 21.11.1966, contendo Auto de 1º e 2º Público Leilão datados respectivamente de 20/10/2005 e 22/11/2005, o **imóvel desta matrícula foi arrematado** pela EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, qualificada no AV.11, pelo preço de R\$430.000,00. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 1.071.668 em 21/12/2005. Rio de Janeiro, 08 de maio de 2008.-----FHR

O Oficial: _____

AV.16/CANCELAMENTO DE HIPOTECA: (Protocolo nº 469.921 de 16/04/2008) De acordo com o título que deu origem ao R.15, fica **CANCELADA A HIPOTECA** constante dos atos R.8 e AV.9, em virtude de confusão de direito. Rio de Janeiro, 08 de maio de 2008.-----FHR

O Oficial: _____

AV.17-76959/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 633916 de 21/11/2019. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Disponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 201911.1915.00990712-IA-071. Data do pedido: 19/11/2019. Construção: Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição: RJ - RIO DE JANEIRO - TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO - RJ - 3E VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO. Em face de: ARAPUAN MEDEIROS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TK9MH-VCKZQ-DHVZU-AJ4Y4>

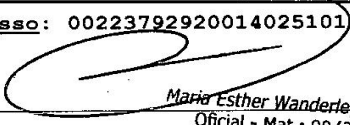




Valide aqui este documento


DA MOTTA, CPF/MF n° 010.408.477-49. Número do Processo: 00223792920014025101.-----

Selo Eletrônico: EDFJ 86685 TMU.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2019. O Oficial: 
Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

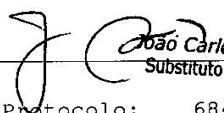
AV.18-76959/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 636326 de 31/01/2020. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202001.3017.01051191-IA-460. Data do pedido: 30/01/2020. Construção: Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição: RJ - RIO DE JANEIRO - TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIAO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO - RJ - 6E VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Em face de: ARAPUAN MEDEIROS DA MOTTA, CPF/MF n° 010.408.477-49. Número do Processo: 00223472420014025101.-----

Selo Eletrônico: EDIB 89034 YLL.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2020. O Oficial: 
Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

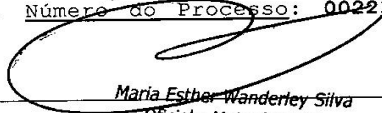
AV.19-76959/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 643650 de 09/11/2020. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202011.0808.01384174-IA-050. Data do pedido: 08/11/2020. Construção: Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição: RJ - RIO DE JANEIRO -> TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIAO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO -> RJ - 21E VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Em face de: ARAPUAN MEDEIROS DA MOTTA, CPF/MF n° 010.408.477-49. Número do Processo: 00223576820014025101.-----

Selo Eletrônico: EDNV 30568 FBD.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2020. O Oficial: 
João Carlos A. Sequeiros
Substituto - Mat.: 94/1723

AV.20-76959/CANCELAMENTO DA PENHORA (R.13): Protocolo: 684878 de 29/08/2023. Documento apresentado: Ofício n° 510011245142, expedido pela 26ª Vara Federal do Rio de Janeiro em 24/08/2023, hoje microfilmado. Penhora cancelada: A constante do ato R.13 desta matrícula, conforme determinação da MMa. Juíza Federal Dra. Frana Elizabeth Mendes. Número do Processo: 0022353-31.2001.4.02.5101/RJ.-----

Selo Eletrônico: EEPH 92251 HTO.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2023. O Oficial: 
Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

Consta prenotado sob o n° 659247, em 22/11/2021, o título de Indisponibilidade, da 23ª Vara Federal/RJ, processo n° 00223698220014025101.-----

Os Provimentos CNJ n° 47/2015, CGJ n° 89/2016 e CGJ n° 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.-----

De acordo com o Art. 1055, § 1º do CNGCJ, essa certidão consigna **as prenotações efetuadas até o dia anterior à data de sua expedição**, bem como os registros ou averbações. **Essa certidão foi confeccionada em 26/01/2024 às 09:51h.**-----

CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 31/12/1973, dela constando a situação jurídica, todos os eventuais ônus reais, indisponibilidades, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade.

Emolumentos:	98,00	Rio de Janeiro, 26/01/2024.
20% FETJ:	19,60	
5% Fundperj:	4,90	
5% Funperj:	4,90	
5,26% I.S.S.:	5,26	
4% Funarpen:	3,92	
2% PMCMV:	1,96	
Selo Fiscal:	2,59	
Total:	141,13	

ASSINADO DIGITALMENTE

Maria Esther W. Silva - Oficial - Matr. 90/227
Carmelo P. da S. Junior - Subst. - Matr. 94/11875
Leda R. Wanderley - Subst. - Matr. 94/11745
João Carlos A. Sequeiros - Subst. - Matr. 94/1723
Gerson S. Coelho - Subst. - Matr. 94/1725
Leonardo S. Pereira - Subst. - Matr. 94/4670

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização

EEQU 88498 YXX



Consulte a validade do selo em:
<https://www.tjrn.jus.br>

Recibo n° 443352 da Certidão n° 24/001589. Recebemos a quantia de R\$141,13 (cento e quarenta e um reais e treze centavos), de SESIPA NEGOCIOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA, pela emissão da presente certidão, solicitada em 26/01/2024. Recibo emitido por quem assinou a certidão.-----

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TK9MH-VCKZQ-DHVZU-AJ4Y4>

65697



Documento assinado
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

ONR